



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 75/2023 de autoria do Poder Legislativo, Pentecoste-CE, 07 de dezembro de 2023.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 36/2023, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE PENTECOSTE-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi apresentado na Sessão Plenária do dia 04 de dezembro de 2023, e trata da denominação da Areninha do bairro 15 de novembro, localizada a 1ª Rua do Loteamento paralela a Areninha do bairro 15 de novembro, com acesso a CE-341, no município de Pentecoste-CE, com o nome de “**Milton de Oliveira Martins**”.

A iniciativa do referido projeto está em conformidade com a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para legislar sobre a matéria de proteção e garantia dos monumentos públicos, conforme o art. 23, III, e o art. 30, I, da CF/88, que autoriza os municípios a legislar sobre matéria de interesse local. E com a Lei 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos.

II – DO VOTO

A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 07 de dezembro do ano de 2023 aprovou o parecer do relator, Vereador **AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**, como **FAVORÁVEL** a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.



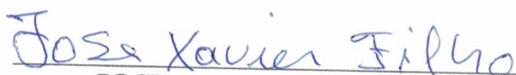
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,
07 de dezembro do ano de 2023.


AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR
Relator e Presidente


JOSE CELIO CAMPELO REGO
Membro


ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE
Membro


JOSE XAVIER FILHO
Membro